



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município

DECRETO Nº23/2024

Bonfim, 20 de 02 de 2024.
Islane P. Costa

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **LUZINETE COSTA DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10- **CHEFE DE POSTO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº23/2024 - EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO-
LUZINETE COSTA DA SILVA

DECRETO Nº23/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **LUZINETE COSTA DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10–**CHEFE DE POSTO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6CECED70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/02/2024. Edição 2087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>